

1296



PROCESSO Nº: 107505852

MASSA FALIDA DE MOBILI INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

AUTO DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro, nesta cidade de Porto Alegre, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas de Porto Alegre/RS, procedi a arrecadação do imóvel pertencente ao acervo da Massa Falida, conforme abaixo discriminado:

LOTE	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	AVAL. RS
01	O apartamento nº 649 do Bloco 2, do Conjunto Residencial Princesa Isabel, na Av. Princesa Isabel nº 500, com 44,77m ² de área privativa e 54,01m ² de área total, localizado no 5º andar, de frente para a Rua Santana, situado no Bairro Santana. Matrícula nº 75912 do RI da 2ª Zona de Porto Alegre/RS.	25.000,00

Nada mais havendo a constar, lavro o presente Auto de Arrecadação e Avaliação que vai, na forma da Lei, devidamente assinado.

Ministerio Público


Dr. Fabrício Nedel Scalzilli
Síndico